

**PORTARIA Nº 194/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições regimentais e com arrimo no §1º, II, do art. 57, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; considerando a correspondência da empresa contratada, solicitando prorrogação da vigência do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, justificando que, devido a necessidade de análise, por parte da CELPE- Companhia Energética de Pernambuco -, da solicitação do desligamento da rede de alta tensão, feita por esta Casa Legislativa; considerando que o desligamento da rede se faz necessário, para que a empresa contratada realize os serviços finais, na parte superior da fachada lateral do prédio; considerando a plausibilidade da justificativa da empresa contratada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, da vigência do Contrato nº 007/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 008/2020, realizado sob a modalidade Convite nº 006/2020, tendo como objeto a execução da reforma da fachada do prédio da Câmara Municipal de Goiana.

**Parágrafo Único.** A prorrogação autorizada por este artigo deve ser formalizada por meio de Termo Aditivo, passando o prazo contratual a se expirar em 30 de maio de 2021.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana-PE, em 31 de março de 2021.

Ver. Luiz Eduardo Souza dos Santos  
Presidente